

EDITAL N° 01/2024/ FUNPREV

CONVOCAÇÃO DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ E PENSIONISTAS INVÁLIDOS, PARA PRIMEIRA ETAPA DA PERÍCIA MÉDICA BIANUAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, tendo em vista o disposto no artigo 68 da Lei Complementar nº 087, de 25 de novembro de 2005, convoca os APOSENTADOS POR INVALIDEZ E PENSIONISTAS INVÁLIDOS, segurados do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá- FUNPREV para realizarem a Perícia Bianual, estabelecido no artigo 68 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005.

1. DO OBJETO E DA FINALIDADE DA PERÍCIA BIANUAL

1.1 Ficam CONVOCADOS os APOSENTADOS POR INVALIDEZ e PENSIONISTAS INVÁLIDOS relacionados no Anexo I do presente Edital, cujos benefícios são custeados pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município, para apresentarem no prazo de 90 dias (16/07/2024)

Laudo Médico Atualizado, a contar da data de publicação do presente edital.

1.2 A Perícia Bianual dos APOSENTADOS POR INVALIDEZ e PENSIONISTAS INVÁLIDOS, será organizada em duas etapas:

Primeira Etapa: Apresentação de Laudo Médico Atualizado

Segunda Etapa: Realização Exame Médico Pericial, que poderá ser de forma presencial, vídeo conferência, documental ou exame médico domiciliar.

1.3 A Modalidade de Exame Médico Pericial, será definida pela Junta Médica Oficial do Município, após análise do Laudo médico apresentado.

2. DA APRESENTAÇÃO DO LAUDO MÉDICO ATUALIZADO

2.1 O aposentado (a) por invalidez e/ou Pensionista Inválido (a), deverá apresentar o Laudo médico atualizado de até 60 dias de expedição referente à enfermidade de saúde que deram ensejo aos benefícios de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ e/ou PENSÃO POR INVALIDEZ, inserindo a patologia (com CID-10) que causou a invalidez do aposentado e/ou pensionista.

2.2 O laudo médico deverá ser entregue no prazo estabelecido no item 1.1 na sede do Fundo de Previdência Social, sito à Rua Dom Aquino, 525, Centro, CEP 79330-060, Corumbá/MS.

2.3 O aposentado por invalidez e/ou pensionista que for residente fora do Município de Corumbá, poderá remeter o laudo médico original, para o Fundo de Previdência Social, por meio de correspondência registrada sito à Rua Dom Aquino, 525, Centro, CEP 79330-060, Corumbá/MS, conforme o prazo estabelecido no item 1.1.

3. DA OBRIGATORIEDADE

3.1 A Perícia Médica Bianual, objeto do presente Edital, é de caráter obrigatório para todos os APOSENTADOS POR INVALIDEZ e PENSIONISTAS INVÁLIDOS do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá- FUNPREV, relacionados no Anexo I do presente Edital.

3.2 Considerando o Artigo 40 da Constituição Federal, os aposentados por invalidez com idade igual ou superior a 75 anos estarão dispensados da Perícia Bianual.

4. DAS SANÇÕES

4.1 Os aposentados por invalidez e/ou pensionistas inválidos que, injustificadamente, não apresentarem Laudo Médico atualizado, no prazo estabelecido no item 1.1, poderão ter o pagamento de seus benefícios suspensos a partir do mês subsequente e a liberados após apresentação do Laudo Médico Pericial atualizado.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O segurado que esteja impossibilitado de apresentar o Laudo Médico atualizado em razão de moléstia grave, impossibilidade de locomoção em razão de enfermidade ou internação hospitalar, mediante atestado ou relatório médico deverá comunicar tal fato ao FUNPREV, antes da data prevista no Anexo I, pelo telefone (67) 3232-6765, das 07H30 às 13H30, de segunda a sexta-feira.

5.2 Os casos omissos serão submetidos à apreciação do Gestor do FUNPREV e da Superintendência de Previdência Social.

5.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

CORUMBÁ/MS, 12 DE ABRIL DE 2024.

Álvaro Bernardo de Lima

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Gabriela Winkler da Costa Silva

Superintendente de Previdência Social

ANEXO I

EDITAL N° 01 /2024

CONVOCAÇÃO DOS APOSENTADOS POR INVALIDEZ E PENSIONISTAS INVÁLIDOS DO FUNPREV, PARA APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO ATUALIZADO ATÉ DIA 15/07/2024.

ADAIR ROJAS DA PAIXÃO

ADELINA LIMA SANTOS

ALBERTINA DOMINGAS NUNES GRANZER

ANDREA CHACHA CESE CAMARA

BIBIANA DE OLIVEIRA SILVA

CATARINA SOLANGE CHAIM ASSEFF

CLEONICE DE OLIVEIRA VILALVA

DEUZIMAR ROJAS BRANDÃO

DIRCEU DE OLIVEIRA PINTO

ECIL ERASMA BASTOS CAMPISTA

EDEMIR GOMES

ELCIO DE OLIVEIRA PEREIRA

ELIANA SOUZA DA SILVA

ELIAS TEIXEIRA MARQUES DE BRITO

ELIZABETH SOARES DUARTE DE CARVALHO

ELIZANDRA DE ALMEIDA BRUNO

ELOINA CHAPARRO DE LUCENA

ELVIRA MARIA DO CARMO

ELZA SAUCEDO MENDES

ERAMIR NEVES DE ARRUDA

EREONILDO BRUNO

ERONILDES LUIZ DE LIMA

ESTER DE OLIVEIRA RODRIGUES

GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE

GILMARA FERRAZ CASTRO SOARES

GISELE BANDEIRA VIANA

HERONICE DE ARRUDA CAMPOS

IRIA PEDRASSA ORTIZ

JACQUELINE LOMBARDI KASSAR

JEANDER CARRELO DE CARVALHO

JOANA DO ROSARIO SLTZ

JONEIDE MARCIANO POUSO

JOSE MAURO DOS SANTOS RABELO

KATIA RUFINA DE CARVALHO GARCIA

LENA MARIA DE OLIVEIRA

LEVI LEMOS DE CARVALHO

LIGIA BARBARA DE AZEVEDO

LILIAN DO CARMO COIMBRA PAREDES

LINDA BARTIRA FLORENTINO

LUIZ ANTONIO PINTO DE ARRUDA

MARIA ADRIANA DE LIMA SANTOS

MARIA ANGELICA DE BARROS GONÇALVES

MARIA APARECIDA DE ARRUDA CAMPOS

MARIA DE LOURDES LOURENCO DE ABREU

MARIA FATIMA DE ARRUDA LOBO SANTIAGO

MARIA FRANCISCA DE MORAES

MARIA HELENA NUNES JARA DOS SANTOS

MARIA INES DA SILVA ANDRADE

MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA

MARIA RAIMUNDA CILENA PINA PINTO

MARIA TERESA ROMERO BARBOSA

MARIA TEREZA DE MORAES LOPES GALEANO

MARIA ZENIR VITALVA DE FRANÇA

MARILENE DA COSTA MAGALHAES

MARLENE CREUZA PRADO BORGE DA SILVA

MARLI GOMES DE ARRUDA

MARLUCE SAMBRANA CONDE

MARTA INACIO DA SILVA

MELCHIOR GOULART MERIDA MONTEIRO

NADJA APARECIDA DE LIMA

NATALIO DA SILVA PENAZ

NEHYTA DOS ANJOS CARVALHO

NELSON CORREA MARQUES

NILDA BORGES FERREIRA SOUZA

ODINEY BARROS DA CRUZ

OLGA MAGALHÃES

PATRICIA TORRES FRANCO FONSECA

RITA HELENA BARRETO ROCHA

ROSA MOREIRA DOS SANTOS

ROSELY DE LARA PINTO

ROSENIL DA SILVA ROSA

SAMUEL DIAS DE ARAUJO

SANDRA SORAYA CRUZ BITTENCOURT

SILDIA DE LIMA SOUZA

SUZANA HIRAN DA SILVA

SUZARLENE FERNANDES DE ALMEIDA

THEREZA ALICE DE PAULA

TULIO VINICIUS JACQUES PAIXÃO

VALDINETE SIGARINI DE LISBOA

VALDIR TEZEU DE SOUSA

VANIA COFFACCI DA SILVA

VIVIANE FONSECA MOREIRA

WANDERLAA COSTA DE SOUZA

WILSON DO AMARAL MATAS

AIRES IBANEZ

LUIZ FREDERICO REIS PEREIRA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 20fe1bb6

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>